



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 46/2024 de 13 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador **CRISTIAN BAUMGRATZ**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Jonas Schubert Bueno
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

Ilmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

Protocolo nº ¹⁴²...../24

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentá-lo cordialmente, nesta oportunidade, solicitamos a **RETIFICAÇÃO** do Artigo 1º do presente Projeto de Lei nº 40/2024, que visa autorizar a contratação emergencial de um Agente Comunitário de Saúde para atuar na Microárea 04.

ONDE-SE LÊ:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis), a contar de 1º de fevereiro de 2024, em razão de excepcional interesse público, Agente Comunitário de Saúde, conforme especificado abaixo:"

LEIA-SE:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis), a contar de 1º de fevereiro de 2025, em razão de excepcional interesse público, Agente Comunitário de Saúde, conforme especificado abaixo:"

A alteração se faz necessária para corrigir a data de início da contratação, garantindo a adequação do documento à realidade dos prazos estabelecidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de novembro de 2024.

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal